

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº 16, de 20 de dezembro de 2023

*Atribui gratificação por
merecimento aos servidores
efetivos da Câmara Municipal de
Jales.*

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o Artigo 111, Parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de Jales;

Considerando o que dispõe a Resolução nº02/85, de 13 de fevereiro de 1985,

Faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1º Ficam reenquadrados por triênio, por merecimento, referente ao período: janeiro/2019 a janeiro/2022 (com contagem interrompida em 584 dias em razão do disposto na Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020), os servidores efetivos da Câmara Municipal de Jales, conforme discriminação abaixo, a partir de 1º de janeiro de 2024:

I - Cristiane Stênico, Oficial de Secretaria, Padrão "Q", Referência "14";

II - Fábio Rogério Galan, Diretor da Divisão de Secretaria, Padrão "R", Referência "18";

III - Lucia Katsue Assano, Zeladora/Atendente, Padrão "G", Referência "03";

IV - Marcio Ernica - Diretor da Divisão de Finanças, Padrão "R", Referência "01";

V - Marco Antônio Zampieri, Diretor do Departamento Administrativo, Referência "08" do Anexo I da Resolução nº06/2002, com nova redação dada pela Resolução nº04/2008.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -

Presidente

- Ana Carolina Lima Amador -

Vice-Presidente

- Andrea Cristina Moreto Gonçalves -

1ª Secretária

- Rivelino Rodrigues -

2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra
na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antônio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo